



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

1.0 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 – Da conformação do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018:

O Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, foi celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** e a **FUNDAÇÃO DO ABC**, tendo por objeto a **conjugação de esforços, considerados os objetivos comuns, no desenvolvimento de ações de saúde no âmbito do COMPLEXO HOSPITALAR DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.**

Esse contrato foi assinado em 28/12/2018, sendo que o seu prazo de vigência era de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 01/01/2019, compreendendo o período de 01/01/2019 a 01/01/2020, podendo ser prorrogado por mais 04 (quatro) períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses (Cláusula Sexta).

Ressaltamos que essa contratação sofreu as seguintes alterações:

Termo de Aditamento SS Nº 004/2019 (PRIMEIRO)

Esse termo cuidou da inclusão das Metas Quantitativas: Bucomaxilo e Consultas de Enfermagem, no Plano Operativo, do Hospital e Pronto Socorro Central (HPSC), Tópico 4 – Avaliação das Atividades Hospitalares, Indicadores de Produção, meta Atendimento de Urgência e Emergência e Inclusão da Meta Quantitativa: Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT, no Plano Operativo, do Hospital Municipal Universitário (HMU/CAISM), no Tópico 4 – Avaliação das Atividades Hospitalares, Indicadores de Produção, na Meta Atendimento à Urgências (âmbito hospitalar).

A formalização do termo aditivo em comento, não implicou em alteração nos valores praticados.

Termo de Aditamento SS Nº 006/2019 (SEGUNDO):

Esse termo cuidou da alteração nas Metas Quantitativas do Plano de Trabalho do Hospital e Pronto Socorro Central (HPSC); Hospital Anchieta (HA); Hospital de Clínicas (HC) e Hospital Municipal Universitário (HMU).

A formalização desse termo aditivo, não implicou em alteração nos valores praticados.

Termo de Aditamento SS Nº 007/2019 (TERCEIRO):

Esse termo cuidou da alteração das metas quantitativas e qualitativas, constantes dos Planos de Trabalho das unidades de saúde que compõem o Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo (Hospital e Pronto Socorro Central - HPSC; Hospital Anchieta - HA; Hospital de Clínicas HC e Hospital Municipal Universitário – HMU, que implicaram no valor total de R\$ 8.841.444,42 (oito milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Termo de Aditamento SS Nº 010/2019 (QUARTO):

Esse termo prorrogou o prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com cláusula resolutiva, a partir do dia 01/01/2020, para compreender o período de: 01/01/2020 a 01/01/2021 – Valor: R\$ 415.766.000,00 (Quatrocentos e quinze milhões e setecentos e sessenta e seis mil reais).



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Termo de Apostilamento SS Nº 001/2020 (PRIMEIRO):

A finalidade desse termo de Apostilamento foi a inclusão de dotações para suportar as despesas relativas às ações e atividades desse contrato de gestão.

Termo de Aditamento SS Nº 011/2020 (QUINTO):

Esse termo teve por objeto a REPACTUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018 – Valor: R\$198.415.812,38 (cento e noventa e oito milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos), perfazendo o montante total de R\$614.181.812,38 (seiscentos e catorze milhões, cento e oitenta e um mil, oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos), para o período de 01/01/2020 a 01/01/2021.

Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO)

Cuidou da segunda Prorrogação de prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, por mais um período de 12 (doze) meses consecutivos, com cláusula resolutive, a partir do dia 01/01/2021, para compreender o período de 01/01/2021 a 01/01/2022 – Valor global R\$439.223.000,00 (quatrocentos e trinta e nove milhões e duzentos e vinte e três mil reais).

Termo de Rerratificação SS Nº 001/2021 (PRIMEIRO)

Cuidou da retificação nas Cláusulas do Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO).

Termo de Aditamento SS Nº 002/2021 (SÉTIMO)

Esse termo aditivo cuidou da inclusão da **FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob. Nº 57.571.275/0025-70, como a Entidade mantida da Fundação do ABC que fará a gestão dos recursos repassados pelo Município de São Bernardo do Campo, no âmbito do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, relativo a FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no que for pertinente às despesas de custeio dos recursos humanos e demais obrigações assumidas por meio da aplicação do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras da FUABC.

Termo de Rerratificação SS Nº 002/2021 (SEGUNDO)

Esse termo cuidou da retificação nas Cláusulas do Termo de Rerratificação SS Nº 001/2021 (PRIMEIRO) ao Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 – sendo o Valor: R\$ 319.127.286,68 (Trezentos e dezenove milhões, cento e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), para custear despesas ordinárias no período de janeiro a julho de 2021 e R\$ 120.095.713,32 (Cento e vinte milhões, noventa e cinco mil, setecentos e treze reais e trinta e dois centavos), para custear as despesas com Covid-19 no período de janeiro a julho de 2021.

Termo de Aditamento SS Nº 004/2021 (OITAVO)

Esse termo cuidou da repactuação do valor constante da cláusula 4.2 ao Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, referentes aos Planos de Trabalho das Unidades Hospitalares que compõem o Complexo Hospitalar – sendo o Valor: R\$ 130.046.409,95 (Cento e trinta milhões, quarenta e seis mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos), para custear despesas ordinárias no período de agosto a outubro de 2021 e R\$ 17.224.000,00 (Dezessete milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais), para custear as despesas com Covid-19 no período de agosto a outubro de 2021. Totalizando R\$147.270.409,95 (Cento e quarenta e sete milhões, duzentos e setenta mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos).

Termo de Rerratificação SS Nº 005/2021 (TERCEIRO)

Esse termo cuidou da retificação nas Cláusulas do Termo de Aditamento SS Nº 004/2021 (OITAVO) do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 – sendo o Valor: R\$ 100.419.660,39 (Cem milhões, quatrocentos e



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

dezenove mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), para custear as despesas relativas aos meses de agosto a outubro 2021.

Para custear as despesas relacionadas ao enfrentamento à Pandemia da COVID-19 (**Cláusula retificada: 2.1.1.2**).

Estima-se o valor de R\$46.850.749,56 (Quarenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), para custear as despesas relativas aos meses de agosto a outubro de 2021.

O Valor atualizado para custear as despesas Ordinárias estão estimados em R\$419.546.947,07 (Quatrocentos e dezenove milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e sete centavos) – **Cláusula retificada: 2.2.1, e**

O valor atualizado para custear as despesas com o Enfrentamento à Pandemia da COVID-19, estão estimados em R\$166.946.462,88 (Cento e sessenta e seis milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos) – **Cláusula retificada: 2.2.2**

Termo de Aditamento SS Nº 008/2021 (NONO)

Esse termo cuidou da repactuação do valor constante da cláusula 4.2 ao Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, referentes aos Planos de Trabalho das Unidades Hospitalares que compõem o Complexo Hospitalar – sendo o Valor: R\$ 101.798.711,78 (Cento e um milhões, setecentos e noventa e oito mil, setecentos e onze reais e setenta e oito centavos), para custear despesas ordinárias no período de 01-novembro de 2021 a 01 de janeiro de 2022 e R\$ 3.687.350,75 (Três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), para custear as despesas com Covid-19 no período de 01 de novembro de 2021 a 01 de janeiro de 2022. Totalizando R\$ 105.486.062,53 (Cento e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Termo de Rerratificação SS Nº 007/2021 (QUARTO)

Esse termo cuidou da retificação na Cláusula Segunda do Termo de Aditamento SS Nº 008/2021 (NONO) ao Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, sendo:

- a) Para custear as despesas Ordinárias (**cláusula retificada: 2.1.1.1**): Estima-se o valor de R\$ 92.488.711,78 (Noventa e dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e onze reais e setenta e oito centavos), para cobrir despesas relativas ao período de 01/11/2021 a 01/01/2022.
- b) Para custear as despesas COVID-19 (**cláusula retificada: 2.1.1.2**): Estima-se o valor de R\$ 12.997.350,75 (Doze milhões, novecentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), para cobrir despesas relativas ao período de 01/11/2021 a 01/01/2022.

O valor global para o período de 01/01/2021 a 01/01/2022 é de R\$ 691.979.472,48 (Setecentos e noventa e um milhões, novecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Termo de Aditamento SS Nº 009/2021 (DÉCIMO)

Esse termo cuidou da repactuação do valor constante da cláusula 4.2 ao Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, referentes aos Planos de Trabalho das Unidades Hospitalares que compõem o Complexo Hospitalar – sendo o Valor: R\$9.703.568,35 (Nove milhões, setecentos e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), para custear despesas ordinárias e R\$10.879.175,00 (Dez milhões e oitocentos e setenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais), para custear as despesas com Covid-19.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Totalizando R\$20.582.743,35 (Vinte milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos).

O valor atualizado do Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 passa a ser de R\$ 712.562.215,83 (Setecentos e doze milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e quinze reais e oitenta e três centavos), compostos da seguinte forma:

- a) Para custear as despesas ORDINÁRIAS - Estima-se o valor de R\$ 521.739.227,20 (Quinhentos e vinte e um milhões, setecentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos), para cobrir despesas relativas ao período de 01/01/2021 a 01/01/2022.
- b) Para custear as despesas COVID-19 - Estima-se o valor de R\$ 190.822.988,63 (Cento e noventa milhões, oitocentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), para cobrir despesas relativas ao período de 01/01/2021 a 01/01/2022.

Termo de Aditamento SS Nº 10/2021 (DÉCIMO PRIMEIRO)

Esse termo cuidou da terceira prorrogação de prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, por mais um período de 06 (seis) meses consecutivos, com cláusula resolutiva, a partir do dia 01/01/2022, para compreender o período de 01/01/2022 a 30/06/2022 – Valor global: **R\$253.435.510,04** (Duzentos e cinquenta e três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dez reais e quatro centavos).

1.2 – Do acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018:

As ações e atividades desenvolvidas pela Fundação do ABC, no escopo do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 são acompanhadas, fiscalizadas e avaliadas pelos membros que compõem a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, instituída por meio Resolução GSS nº 16, de 11 de julho de 2019.

Ressaltamos que a Resolução GSS nº 16, de 11 de julho de 2019, foi alterada por meio das seguintes resoluções: Resolução GSS nº 10, de 07 de outubro de 2020, Resolução nº 04 de 19 de março de 2021, Resolução GSS nº 18, de 14 de setembro de 2021 e Resolução SS Nº 03, de 28 de janeiro de 2022

Essa comissão é composta dos seguintes membros:

- **ELIZABETH NASCIMENTO DA SILVA** – Diretora de Seção (SS-3);
- **RITA DE CASSIA RIBEIRO BOTELHO** – Diretora do Departamento de Administração da Saúde (SS-6).

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, foi instituída com a finalidade de fiscalizar, monitorar, controlar e avaliar os resultados alcançados no Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, conforme determina o Artigo 8º, da Lei Municipal nº 6689, de 28 de junho de 2018 e a Cláusula Décima do referido Contrato.

É importante enfatizar que os membros que compõem a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, instituída pela Resolução GSS nº 16, de 11 de julho de 2019 e suas alterações, devem proceder conforme determina a Cláusula Décima do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

Conforme Portaria Nº 64064/2021 – AS-4 de 03 de dezembro de 2021 o Sr. Damião Amaral da Silva foi exonerado do cargo em Comissão de Diretor de Departamento SS-6.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

2.0 – DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 01/2018 - MÊS DE DEZEMBRO DE 2021:

Informamos que no dia 07 de fevereiro de 2022 os Membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação se reuniram para avaliar os resultados alcançados durante o mês de dezembro de 2021.

2.1 – Metodologia de avaliação:

A elaboração do presente Relatório atende as disposições estabelecidas na Cláusula Décima do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, em especial, da Cláusula 10.3.1, que estabelece que essa Comissão deverá realizar mensalmente a avaliação e o cumprimento das metas qualitativas e quantitativas, físico-financeiras, estabelecidas nesse contrato de gestão, bem como, o seu funcionamento de acordo com os critérios, parâmetros e calendários previamente acordados com a ORGANIZAÇÃO SOCIAL elaborando relatórios de avaliação e fazendo cumprir o disposto nesse instrumento.

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação baseou a avaliação nos dispositivos contidos no Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, no **Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO)** e Planos Operativos deste Contrato.

2.2 – Dos Planos de Trabalho:

2.2.1 – Plano Operativo do HOSPITAL ANCHIETA (HA)

O presente Plano Operativo tem por objetivo definir as áreas de atuação da Unidade Hospitalar – Hospital Anchieta, e as ações e serviços públicos de saúde, nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestados, definindo metas na prestação das ações e serviços contratualizados, bem como indicadores para avaliação das metas e desempenho.

O Hospital Anchieta é especializado no atendimento de alta complexidade com foco em oncologia e nas seguintes especialidades: anestesia, cirurgia geral, cirurgia oncológica, cirurgia vascular, cirurgia torácica, cirúrgica de cabeça e pescoço, cirurgia urológica, nefrologia, infectologia, endocrinologia e terapia intensiva.

2.2.2 – Plano Operativo do HOSPITAL DE CLÍNICAS MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (HC)

O presente Plano Operativo tem por objetivo definir as áreas de atuação da Unidade Hospitalar e as ações de assistência, gestão, ensino e pesquisa que serão prestados, com monitoramento de indicadores para avaliação de desempenho e qualidade.

O Hospital de Clínicas Municipal de São Bernardo do Campo (HC) está inserido na Rede de Atenção do Município e desenvolve suas atividades como hospital referenciado, “de porta fechada”, com perfil clínico e cirúrgico de média e alta complexidade; conta com um parque tecnológico altamente qualificado, inclusive com Hemodinâmica, Ressonância Magnética e Ooscopia, que dão suporte às Unidades de Internação, Unidade de Terapia Intensiva, às demais unidades hospitalares do Complexo e à rede ambulatorial municipal.

2.2.3 – Plano Operativo do HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO (HMU)

O Hospital Municipal Universitário desenvolve suas atividades nas áreas de Ginecologia / Obstetrícia e Neonatologia vinculado à rede de saúde municipal onde é referência para todas as gestantes do município. Tem vinculado a sua estrutura administrativa e assistencial o Centro de Atenção Integral à



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Saúde da Mulher (CAISM) responsável por todo atendimento às Especialidades Ginecológicas, incluindo oncologia mamária e ginecológica e o Pré-Natal de Alto Risco.

2.2.4 – Plano Operativo do HOSPITAL E PRONTO SOCORRO CENTRAL (HPSC)

O Hospital e Pronto Socorro Central (HPSC) é composto pelo Pronto atendimento Adulto e Infantil, unidades de internação Adulto e Pediátrica e pelas Unidades de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e Pediátrica. Representa importante oferta de leitos clínicos para o município, contando com 152 leitos operacionais voltados à internação de adultos e crianças. Procedo como retaguarda de leitos pediátricos de internação para pós-operatório de cirurgias realizadas nos outros hospitais do Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo (CHMSBC).

2.2.5 – Plano Operativo HOSPITAL DE URGÊNCIA (HU)

Diante da pandemia de COVID-19, o Hospital de Urgência (HU) recentemente inaugurado foi reestruturado e adequado como Hospital de Campanha incorporando-se à rede de saúde pública existente como elemento estruturante na constituição da Rede de Urgência e Emergência (RUE) para o município, passando durante o período crítico da pandemia a ser referência para o atendimento dos casos indicados para internação em Terapia intensiva e Enfermaria na Síndrome Aguda Respiratório Grave (SARVG).

É um serviço hospitalar referenciado que teve seus setores adaptados para prestar a devida assistência aos pacientes acometidos pelo SARS-Cov-2, ampliando a oferta de leitos de UTI e enfermaria para pacientes adultos.

2.3 – Das Metas Quantitativas e Qualitativas

Os parâmetros e os percentuais estabelecidos para as Metas Quantitativas e Qualitativas estão estabelecidos no Item 8.3 do Contrato de Gestão 001/2018.

A análise da execução das metas quantitativas e qualitativas constantes dos Planos de Trabalho foram apresentadas pelos seguintes Hospitais:

- Hospital Anchieta (HA);
- Hospital de Clinicas Municipal de São Bernardo do Campo (HC);
- Hospital Municipal Universitário (HMU);
- Hospital e Pronto Socorro Central (HPSC);
- Hospital de Urgência (HU).

3.0 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação avaliou os documentos apresentados de acordo com a cláusula Décima Primeira da Prestação de Contas conforme abaixo:

3.1 – AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO CONTÁBIL E FINANCEIRO

O relatório contábil e financeiro, relativo ao mês de dezembro de 2021 (balancete dezembro/21), previsto na Cláusula Décima Primeira, inciso I, do Contrato de Gestão SS N.º 001/2018, observou as Normas Brasileiras de Contabilidade.

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, analisou os relatórios apresentados pela Fundação do ABC – Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo e em virtude da fase de Transição da criação do “**COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO**



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

"CAMPO", e da Lei nº 6.965, de 22 de abril de 2021 autorizando a criação deste Complexo de Saúde as análises foram baseadas nas demonstrações contábeis apresentadas pela Fundação do ABC – Complexo de Hospitalar de São Bernardo do Campo e pela Fundação do ABC – Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo;

3.2 – AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO CUSTOS AGRUPADOS.

O relatório de custos previsto na Cláusula Décima Primeira, inciso II, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, apresentado por meio de demonstrativo, contendo os repasses e as despesas do mês de dezembro de 2021 (DIRD), cumpriram a Instrução n.º 001/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Esclarecemos que nos foi encaminhado cópia legível dos documentos comprobatórios das despesas constantes do demonstrativo parcial de receitas e despesas, na mesma ordem elencada nesse demonstrativo.

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação verificou o que segue:

O Pagamento irregular efetuado a maior da Nota Fiscal 573 de 20/12/2021 da empresa MORUMBI SUL SERVIÇOS MEDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA, no valor de R\$ 34.802,10 (Trinta e quatro mil, oitocentos e dois reais e dez centavos);

A Comissão verificou que as certidões negativas para as aquisições de materiais de consumo encontram-se no processo inicial de compras.

A Comissão verificou também que alguns fornecedores foram pagos em atraso, cabe informar que este atraso não consignou acréscimo financeiro, toda via orienta que quando for o caso solicite carta de concordância para estes atrasos pontuais.

A Fundação do ABC declarou a sua regularidade fiscal com a apresentação dos seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débitos da União – CND e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (CRF).

• DO REPASSE

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, apurou que o montante repassado a Fundação do ABC Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo no mês de dezembro foi de R\$56.743.849,78 (Cinquenta e seis milhões, setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), totalizando o montante de R\$711.977.193,58 (Setecentos e onze milhões, novecentos e setenta e sete mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), como demonstrado abaixo:

CATEGORIA	DEZEMBRO DE 2021	TOTAL ANO
REPASSE CG 001/2018	R\$ 47.100.349,78	R\$ 551.083.118,20
REPASSE COVID-19	R\$ 9.643.500,00	R\$ 160.894.075,38
TOTAL DE REPASSE	R\$ 56.743.849,78	R\$ 711.977.193,58

• DAS DESPESAS

As despesas do Anexo RP-06 – Repasse ao Terceiro Setor – Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas – Contrato de Gestão são apuradas e lançadas pela Fundação do ABC Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo em conformidade com a instrução Normativa 01/2020, por categoria ou finalidade da despesa.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

No mês de dezembro as despesas totalizaram R\$66.918.791,78 (Sessenta e seis milhões, novecentos e dezoito mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos), totalizando o montante de R\$712.900.402,39 (Setecentos e doze milhões, novecentos mil, quatrocentos e dois reais e trinta e nove centavos), como demonstrado no quadro abaixo:

CATEGORIA	DEZEMBRO DE 2021	TOTAL ANO
DESPESAS CG 001/2018	R\$ 61.475.330,76	R\$ 529.879.597,42
DESPESAS COVID-19	R\$ 5.443.461,02	R\$ 183.020.804,97
TOTAL DE DESPESAS	R\$ 66.918.791,78	R\$ 712.900.402,39

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, do Contrato de Gestão SS nº 001/2018, acompanhou, fiscalizou e analisou os documentos referentes ao mês de dezembro de 2021, apontando o que segue:

- Houve transferência de R\$7.062.673,18 (Sete milhões, sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e dezoito centavos) do contrato SS Nº 002/2018;
- Houve movimentação entre fontes recebida no valor de R\$418.339,57 (Quatrocentos e dezoito mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos).
- Embora exista previsão legal conforme lei 6.965/2021 que autorizou a operacionalização do Complexo de Saúde centralizando o custeio dos recursos humanos e demais obrigações assumidas por meio do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras, em um único CNPJ, a CLAUSULA NONA DO CONTRATO DE GESTÃO NO SEU ITEM 9.3.1 – Veda a utilização de contas bancárias para movimentação financeira decorrente de Outros Contratos de Gestão, a Comissão recomenda que a Organização deve distinguir as contas do Contrato SS Nº 001/2018 e SS Nº 002/2018, e os valores devem ser ressarcidos.
- **DO RATEIO**

Os valores referentes ao Rateio encontram-se no Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas na Categoria Outros Gastos, cuja finalidade dos recursos repassados a título de Rateio de Despesas oriundas do Contrato Firmado entre a Fundação do ABC e o Município de São Bernardo do Campo é de manter e aprimorar a estrutura administrativa e operacional da Fundação do ABC, instituído através da Portaria da Fundação do ABC Nº 20/2013 de 25 de abril de 2013.

A avaliação é feita através da análise dos documentos digitalizados e fornecidos pela Fundação do ABC ao Município de São Bernardo do Campo.

O valor do rateio apurado em dezembro/21 e pago em janeiro/22 foi de R\$221.754,79 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), cuja documentação tramita na forma digital pelo Sistema PRODIGI através do MO 02306/2022.

3.3 – AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE BENS MÓVEIS E ADQUIRIDOS NO PERÍODO

O relatório dos bens móveis adquiridos no período foi apresentado em conformidade com a Cláusula Décima Primeira, inciso III, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

Os bens móveis adquiridos no período, constantes no relatório, serão transferidos para o acervo patrimonial do Município de São Bernardo do Campo.

3.4 – AVALIAÇÃO DO EXTRATO BANCÁRIO



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

As cópias dos extratos bancários e conciliações foram apresentadas pela Fundação do ABC e se referem as seguintes contas bancárias:

(i) – Banco Santander – C.C 13-035608-8

O saldo financeiro apurado no dia 31 de dezembro de 2021 no valor de R\$3.872,96 (Três mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos) destina-se a compromissos já assumidos;

(ii) – Banco Santander – CC 13-050874-2

O Saldo financeiro apurado no dia 31 de dezembro de 2021 no valor de R\$3.825,16 (Três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) destina-se a compromissos já assumidos;

(iii) – Banco Santander – CC 13-0565684-5

O Saldo financeiro apurado no dia 31 de dezembro de 2021 no valor de R\$23.102,72 (Vinte e três mil, cento e dois reais e setenta e dois centavos) destina-se a compromissos já assumidos;

(iv) – Caixa Econômica Federal – 71021-0

O saldo financeiro apurado no dia 31 de dezembro de 2021 no valor de R\$1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), destina-se a compromissos já assumidos;

Em virtude da criação do **COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, concebido por deliberação do Conselho de Curadores da Fundação do ABC em 28 de novembro de 2019, Ata Nº 20/19, registrada perante o 1º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica de Santo Andre, considerando ainda a deliberação do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, mediante a Convocação CMS 015/2020, na sua **299ª Reunião Ordinária**, realizada em 15 de dezembro de 2020, que nos termos de suas atribuições legais, **conheceu e aprovou a** criação do deste Complexo de Saúde, considerando a Lei Municipal nº6.965, de 22 de abril de 2021 que no seu Artigo 3º Estabeleceu que no período de transição relativo ao trespasse dos serviços atualmente realizados nos contratos de gestão SS Nº 001/2018 e SS Nº 002/2018 até o início da operacionalização do Complexo de Saúde, mediante celebração de novo contrato de gestão, a organização social de saúde que executa os objetos dos contratos de gestão vigentes centralizará o custeio dos recursos humanos e demais obrigações assumidas por meio da aplicação do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras, em um único CNPJ.

A Fundação do ABC Enviou para esta Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, os seguintes documentos:

- Relatório da FUABC;
- Anexo RP-06;
- Folha de Pagamento;
- Relação de Bens móveis;
- Extratos bancários;
- Certidões;
- Balancete de dezembro;

3.5 – AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE GESTÃO

O relatório de avaliação técnico de gestão é apresentado pela Fundação do ABC apresentando a realização das metas pactuadas constantes nos Planos Operativos comparando a execução quantitativa e qualitativa estabelecidas em cada plano com justificativas e observações no final de cada Quadrimestre.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

3.6 – AVALIAÇÃO DO GRÁU DE REALIZAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

A avaliação do grau de realização das metas pactuadas foi realizada, pela Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, com base nas informações preliminares apresentadas pelos departamentos gestores de cada área através de planilhas a serem inseridas na prestação de contas do quadrimestre.

HOSPITAL ANCHIETA – HA

Meta Quantitativa

INTERNAÇÕES (ENFERMIARIAS E UTI)			
HOSPITAL ANCHIETA	DEZEMBRO	REALIZADO	%
Nº SAÍDAS HOSPITALARES	100	262	262%
ATENDIMENTO AMBULATORIAL			
HOSPITAL ANCHIETA	DEZEMBRO	REALIZADO	%
Consultas Médicas	800	793	99%
Quimioterapias Administradas (Nº de pacientes)	570	678	119%
Nº de casos novos em Radioterapia	50	36	72%
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA			
HOSPITAL ANCHIETA	DEZEMBRO	REALIZADO	%
Análises Clínicas	4.500	5.872	130%
Radiografia	20	0	0%
Tomografia	180	59	33%
Ultrassonografia	40	24	60%
SADT externo	4.740	5.955	126%

- Devido ao grande número de solicitações de internação por pacientes de outras especialidades, a meta de saídas hospitalares excedeu o previsto;
- Com o atendimento de pacientes de outros municípios, foi identificado um maior número de quimioterapias do que o esperado pela medida populacional;

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação aceitou as justificativas pelas metas quantitativas não atingidas e ou excessivamente superadas neste mês do Hospital Anchieta.

As metas Qualitativas do Hospital Anchieta são:

- Indicadores Estratégicos Institucionais;
- Indicadores de Efetividade
- Indicadores de Gestão

INDICADORES ESTRATÉGICOS		
HOSPITAL ANCHIETA	DEZEMBRO	REALIZADO
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥80%	92,00%
Média de Permanência Geral	≤13 DIAS	8,7
Taxa de Mortalidade Hospitalar	22,00%	14,50%
INDICADOR DE EFETIVIDADE		
HOSPITAL ANCHIETA	DEZEMBRO	REALIZADO
Taxa de extravasamento de aplicação de antineoplásicos	<0,5%	0%
Taxa de Infecção em cateter implantável de longa permanência	<1%	0%



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Taxa de início de tratamento oncológico no UNACON até 60 dias após inserção na Regulação Municipal	100%	97,50%
INDICADOR DE GESTÃO		
HOSPITAL ANCHIETA	DEZEMBRO	REALIZADO
Envio do relatório mensal de indicadores de acompanhamento	100%	90,00%
Demandas do SOU respondida dentro do mês	100%	100%
Censo de origem de casos novos de oncologia	100%	100%

- Os casos oncológicos não atendidos no prazo têm alguns fatores que podem ter contribuído para o não alcance da meta de 100%, como encaminhamento incorreto para o serviço de oncologia com a necessidade da realização de exames complementares antes de iniciar o tratamento (cirúrgico ou quimioterápico), porém foi observado melhoras significativas no mês de dezembro;
- Observado melhora do indicador de resposta de demandas do SOU, resultado do plano de ação implantado.

HOSPITAL ANCHIETA – CAMPANHA (ENFRENTAMENTO A COVID-19)

Diante da Pandemia de COVID-19 o Hospital Anchieta foi adequado como Hospital de Campanha fortalecendo a rede de saúde pública no combate do novo Coronavírus.

As metas quantitativas estabelecidas para o enfrentamento da Pandemia são:

- Internações em UTI/Mês;
- Internações em enfermaria/mês.

METAS QUANTITATIVAS HOSPITAL DE CAMPANHA - HOSPITAL ANCHIETA			
HOSPITAL ANCHIETA	DEZEMBRO	REALIZADO	%
Internações em UTI/Mês	15	75	500%
Internações em Enfermaria/Mês	225	83	37%

- **Internações em UTI/Mês:** a meta foi ultrapassada nesse mês, metas definidas apenas para acompanhamento.
- **Internações em Enfermaria/Mês:** a meta não foi atingida neste mês, metas definidas apenas para acompanhamento.

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação aceitou as justificativas pelas metas quantitativas não atingidas e/ou excessivamente superadas neste mês do Hospital Anchieta.

As Metas Qualitativas estabelecidas para o enfrentamento da Pandemia para o Hospital Anchieta são:

- Taxa de Ocupação UTI;
- Média de Permanência UTI;
- Média de Permanência Enfermaria;
- Taxa de Letalidade Geral.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

METAS QUALITATIVAS HOSPITAL DE CAMPANHA - HOSPITAL ANCHIETA

HOSPITAL ANCHIETA DE CAMPANHA	DEZEMBRO	REALIZADO
Taxa de Ocupação UTI	≥80%	40,50%
Média de Permanência UTI	≤14 dias	5,5
Média de Permanência Enfermaria	≤7 dias	9,6
Taxa de Letalidade Geral	≤15%	21,90%

- **Taxa de Ocupação UTI:** Sem previsão de demanda devido a pandemia, metas definidas apenas para acompanhamento;
- **Média de Permanência UTI:** a meta foi atingida neste mês;
- **Média de Permanência Enfermaria:** meta definida apenas para acompanhamento;
- **Taxa de Letalidade Geral:** a meta foi atingida neste mês.

Conforme Portaria GM/MS nº 2.770, de 18 de outubro de 2021 suspendendo a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizados pelos prestadores de serviços de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

HOSPITAL DE CLÍNICAS (HC)

Meta Quantitativa

INTERNAÇÕES (ENFERMIARIAS E UTI)			
HOSPITAL DE CLÍNICAS	DEZEMBRO	REALIZADO	%
Nº SAÍDAS HOSPITALARES	610	977	160%

ATENDIMENTO AMBULATORIAL			
HOSPITAL DE CLÍNICAS	DEZEMBRO	REALIZADO	%
Consultas Médicas	7.300	6.416	88%
Consultas não médicas	820	854	104%
Total de Consultas	8.120	7.270	90%

PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA			
HOSPITAL DE CLÍNICAS	DEZEMBRO	REALIZADO	%
Análises Clínicas	16.000	13.626	85%
Radiografia	130	3	2%
Tomografia	800	270	34%
Densitometria Óssea	690	260	38%
Ultrassonografia	520	316	61%
Ressonância Magnética	1.060	173	17%
Ooscopia	560	192	33%
Cintilografia	120	115	147%
SADT EXTERNO	19.880	14.955	75%

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS			
HOSPITAL DE CLÍNICAS	DEZEMBRO	REALIZADO	%
Centro Cirúrgico	755	786	104%



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Hospital-DIA	250	196	77%
Total de Procedimentos Cirúrgicos	1.005	982	97%

ATENDIMENTO DOMICILIAR			
HOSPITAL DE CLÍNICAS	DEZEMBRO	REALIZADO	%
Visita Equipe Multi-Nível Superior	2.013	2.348	117%
Visita Técnico de Enfermagem	1.524	2.277	149%
Procedimentos de Enfermagem	16.000	20.153	126%
Total	19.537	24.778	127%

- Aumento no número de saídas é reflexo do aumento do volume de internações/saídas de pacientes cirúrgicos eletivos;
- SADT: Redução de exames de imagem em decorrência de equipamentos inoperantes (ressonância) e redução de agenda e aumento do absenteísmo em decorrência das festividades de final de ano;
- SAD: Qualificação nos registros dos atendimentos justificam a manutenção da produção alta do serviço;

Metas Qualitativas – Hospital de Clínicas

INDICADORES ESTRATÉGICOS		
HOSPITAL DE CLÍNICAS	DEZEMBRO	REALIZADO
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥80%	99,9%
Média de Permanência Geral	≤7 DIAS	4
INDICADOR DE EFETIVIDADE		
HOSPITAL DE CLÍNICAS	DEZEMBRO	REALIZADO
Taxa de Mortalidade Hospitalar	6,00%	3,00%
INDICADOR DE GESTÃO		
HOSPITAL DE CLÍNICAS	DEZEMBRO	REALIZADO
Envio do relatório mensal de indicadores de acompanhamento	100%	90,00%
Demandas do SOU respondida dentro do mês	100%	100%

- Observado melhoria do indicador de resposta de demandas do SOU, resultado do plano de ação implantado.

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação verificou que nesse mês as metas qualitativas do Hospital de Clínicas foram atingidas.

HOSPITAL CLÍNICAS – CAMPANHA (ENFRENTAMENTO A COVID-19)

Diante da Pandemia de COVID-19 o Hospital de Clínicas foi adequado como Hospital de Campanha fortalecendo a rede de saúde pública no combate do novo Coronavírus.

As metas quantitativas estabelecidas para o enfrentamento da Pandemia são:

- Internações em UTI/Mês;
- Internações em enfermaria/mês.

HOSPITAL DE CLÍNICAS HOSPITAL CAMPANHA	Dezembro	REALIZADO	%
Internações em UTI/Mês	80	5	6%
Internações em Enfermaria/Mês	110	13	12%



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

- **INTERNAÇÕES EM UTI/MÊS:** A meta não foi atingida neste mês;
- **INTERNAÇÕES EM ENFERMARIA/Mês:** a meta não foi atingida neste mês.

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e avaliação aceitou as justificativas pelas metas quantitativas não atingidas e/ou excessivamente superadas neste mês do Hospital de Clínicas – Hospital de Campanha COVID-19.

As Metas Qualitativas estabelecidas para o enfrentamento da Pandemia para o Hospital de Clínicas são:

- Taxa de Ocupação UTI;
- Média de Permanência UTI;
- Média de Permanência Enfermaria;
- Taxa de Letalidade Geral.

HOSPITAL DE CLÍNICAS HOSPITAL CAMPANHA	Dezembro	REALIZADO
Taxa de Ocupação UTI	≥80%	12,90%
Média de Permanência UTI	≤14 dias	4
Média de Permanência Enfermaria	≤7 dias	5,3
Taxa de Letalidade Geral	≤15%	33%

- **Taxa de Ocupação UTI:** a meta não foi atingida neste mês;
- **Média de Permanência UTI:** a meta ultrapassou neste mês;
- **Média de Permanência Enfermaria:** a meta foi atingida no mês;
- **Taxa de Letalidade Geral:** a meta foi atingida no mês;

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação aceitou as justificativas pelas metas qualitativas não atingidas e/ou excessivamente superadas neste mês do Hospital de Clínicas – Hospital de Campanha COVID-19.

Conforme Portaria GM/MS nº 2.770, de 18 de outubro de 2021 suspendendo a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizados pelos prestadores de serviços de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO (HMU)

Meta Quantitativa

SAÍDAS HOSPITALARES			
HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO	DEZEMBRO	REALIZADO	%
Obstetrícia e Ginecologia	675	595	88%
Neonatologia	75	59	79%
Total de Saídas	750	654	87%



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

PROCEDIMENTOS OBSTÉTRICOS E GINECOLÓGICOS			
HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO	DEZEMBRO	REALIZADO	%
Procedimentos obstétricos	450	355	79%
Procedimentos Ginecológicos	130	128	98%

ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS (ÂMBITO HOSPITALAR)			
HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO	DEZEMBRO	REALIZADO	%
Total de Consultas Médicas	3000	2.501	83%

ATENDIMENTO AMBULATORIAL			
HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO	DEZEMBRO	REALIZADO	%
Consultas por Especialidades Médicas	3.000	2.751	92%
Consultas por Especialidades não Médicas	1.860	1.884	101%
Total de Consultas	4.860	4.635	95%

SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - SADT			
HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO	DEZEMBRO	REALIZADO	%
SADT EXTERNO	3.100	2.909	94%

- O número de saídas não atingiu a meta estabelecida, devido ao volume e a gravidade dos bebês internados na uti neonatal nos meses de novembro e dezembro;
- Houve um aumento de 6% da taxa de prematuridade, que culminou no aumento da permanência;
- O atendimento das urgências apresentou leve aumento comparado ao mês anterior, porém pouco representativo, reflexo da redução temporária dos atendimentos por síndrome gripal;
- Os procedimentos obstétricos têm apresentado redução sazonal, além da redução observada nos últimos anos do número de nascidos vivos no município e queda da taxa de natalidade.

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação aceitou as justificativas pelas metas quantitativas não atingidas e/ou excessivamente superadas neste mês do Hospital Municipal Universitário - HMU.

Metas Qualitativas Hospital Municipal Universitário – HMU

INDICADORES ESTRATÉGICOS		
HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO	DEZEMBRO	REALIZADO
Taxa de Ocupação Operacional - LCMI	≥80%	70%
Tempo de Permanência Global	≤4 dias	3,3
Taxa de Mortalidade Global	≤1%	0,20%
Coefficiente de Mortalidade Neonatal (/1.000NV)	≤8	13,1
INDICADORES DE HUMANIZAÇÃO		
HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO	DEZEMBRO	REALIZADO
Taxa de Contato Pele a Pele	≥45%	43%
INDICADORES DE INFECÇÃO		
HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO	DEZEMBRO	REALIZADO
Taxa de Vidas Salvas - Protocolo Sepse	≥95%	100%
Taxa de Infecção de sítio Cirúrgico	≤3%	1,80%
INDICADORES DE MELHORIA CONTINUA		
HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO	DEZEMBRO	REALIZADO
Taxa de Partos Vaginais	≥64%	62,70%



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Taxa de Cesáreas em Primíparas	≤33%	32,00%
Taxa de Apgar ≥7 no 5º minuto	≥98%	99,00%
INDICADORES DE GESTÃO		
HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO	DEZEMBRO	REALIZADO
Demandas SOU respondida dentro do Prazo	100%	100%
Envio do relatório mensal de indicadores de acompanhamento	100%	100%

- Taxa de ocupação operacional da LCMI apresentou-se abaixo da meta pactuada, devido sazonalidade de queda do número de partos e procedimentos obstétricos. O Coeficiente de mortalidade neonatal, apresentou-se acima da meta pactuada, devido a 4 óbitos neonatal precoce, dos quais 3 eram trigêmeos, prematuros extremos de 22 6/7 semanas e asfixia grave ao nascer, pesando 525g (1 hora de vida), 495 g (2 horas de vida) e 515g (12 horas de vida), e 1 óbito neonatal precoce com 5 dias de vida, recém-nascido termo de 38 5/7 semanas, pesando 3065g, mãe com síndrome gripal e influenza +, apresentou choque refratário, hemorragia pulmonar maciça, encefalopatia hipóxico isquêmica, asfixia perinatal grave.
- Taxa de partos vaginais apresentou queda expressiva, o que resultou automaticamente na elevação de taxa de cesárea em primípara comparado aos meses anteriores. Esses números podem ser explicados pela redução da utilização da analgesia inalatória e da retomada da lei que garante a opção de parto cesárea por parte da gestante. Esses indicadores estão sendo reavaliados e analisados pelo serviço de obstetrícia, anestesia e gerência técnica para plano de ação.

Conforme Portaria GM/MS nº 2.770, de 18 de outubro de 2021 suspendendo a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizados pelos prestadores de serviços de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação aceitou as justificativas pelas metas qualitativas não atingidas e/ou excessivamente superadas neste mês do Hospital Municipal Universitário - HMU.

HOSPITAL PRONTO SOCORRO CENTRAL (HPSC)

As Metas de Produção do Hospital Pronto Socorro Central (HPSC) são:

- Atendimento de Urgência e Emergência;
- Saídas

ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
HOSPITAL PRONTO SOCORRO CENTRAL	DEZEMBRO	REALIZADO	%
Clinica Geral	7.448	1365	18%
Ortopedia/Traumatologia	7.500	1.801	24%
Oftalmologia	2.790	903	32%
Pediatria	3.810	539	14%



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Odontologia	690	0	0%
Cirurgia Geral	1.545	996	64%
Neurologia	159	200	126%
Total de atendimentos Urgência e Emergência	23.942	5.804	24%
SAÍDAS			
HOSPITAL PRONTO SOCORRO CENTRAL	DEZEMBRO	REALIZADO	%
Clinica Geral	278	351	126%
Ortopedia/Traumatologia	43	15	35%
Oftalmologia	3	0	0%
Pediatria	139	166	119%
Cirurgia Geral	111	74	67%
Neurologia	58	63	109%
Total de Saídas	632	669	106%

- As Metas de urgência e emergência e saídas hospitalares foram alteradas através de Rerratificação em abril/21 onde ficou definido que o HPSC passa a trabalhar com “porta referenciada” (reduzidas no plano operativo do HPSC referenciado), porém observou-se que a demanda superou o previsto e as metas foram excedidas com o atendimento dos pacientes referenciados, que passam a procurar as UPA (s.);
- O número de saídas hospitalares também excedeu a meta prevista, considerando o aumento de atendimento de urgência e emergência e, conseqüentemente, o número de internações;
- Dentre os atendimentos e internações da Clínica Geral, estão inclusos os atendimentos dos pacientes com queixas de síndrome gripal.

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação aceitou as justificativas pelas metas quantitativas não atingidas e/ou excessivamente superadas neste mês do Hospital Pronto Socorro Central.

Metas Qualitativas – Hospital Pronto Socorro Central

HOSPITAL PRONTO SOCORRO CENTRAL	DEZEMBRO	REALIZADO
Taxa de Mortalidade Institucional	4,50%	5,70%
Taxa Geral de Permanência Hospitalar	≤7 dias	7
Taxa de Ocupação Operacional	≥80%	93,30%
INDICADOR DE EFETIVIDADE		
Tempo médio de espera para classificação de riscos	≤10 minutos	07:00
INDICADORES DE GESTÃO		
Demandas do SOU respondida dentro do Mês	100%	100%
Envio do relatório mensal de indicadores de acompanhamento	100%	100%

- Considerando a junção física do HPSC e HU e considerando a necessidade de alteração no perfil de leitos com aumento no número de leitos críticos (30 leitos de UTI Adulto e 8 leitos de UTI Unidade Amarela), o HU está admitindo pacientes com um nível de gravidade mais elevado, o que reflete no aumento da taxa de mortalidade.

Conforme Portaria GM/MS nº 2.770, de 18 de outubro de 2021 suspendendo a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizados pelos prestadores de serviços de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação aceitou as justificativas pelas metas qualitativas não atingidas e/ou excessivamente superadas neste mês do Hospital Pronto Socorro Central.

4 – CONCLUSÃO

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, instituída pela Cláusula Décima do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, analisou os relatórios e planilhas de produção da prestação de contas apresentadas pela Fundação do ABC, aprovando com as seguintes recomendações:

- Houve transferência de R\$ R\$7.062.673,10 (Sete milhões, sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e dez centavos) do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 para este Contrato. Embora exista previsão legal conforme lei 6.965 que autorizou a operacionalização do Complexo de Saúde centralizando o custeio dos recursos humanos e demais obrigações assumidas por meio do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras, em um único CNPJ, a CLAUSULA NONA DO CONTRATO DE GESTÃO NO SEU ITEM 9.3.1 – Veda a utilização de contas bancárias para movimentação financeira decorrente de Outros Contratos de Gestão, a Comissão recomenda que a Organização deve distinguir as contas do Contrato SS Nº 001/2018 e SS Nº 002/2018, e os valores devem ser ressarcidos.
- Transferência entre fontes no valor de R\$418.339,57 (Quatrocentos e dezoito mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos) que contraria as disposições adotadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo 07 de fevereiro de 2022.

ELIZABETH NASCIMENTO DA SILVA

Diretora de Seção (SS-3)

RITA DE CASSIA RIBEIRO BOTELHO

Diretora do Departamento de Administração da Saúde (SS-6)